



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 376, DE 2014

(Requerimento (RRA)
nº 14, de 2014)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações acerca do andamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca dos itens 9.1 a 9.3 e respectivos subitens, contidas no Acórdão nº 2.395, de 2013 - TCU –Plenário, transcritos a seguir:

9.1. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que realize estudos com vistas a dar cumprimento integral às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater, a fim de:

9.1.1. desenvolver alternativas capazes garantir efetivamente a natureza de continuidade do serviço de Ater;

9.1.2. fortalecer as atividades de supervisão dos fiscais, inclusive mediante a padronização de procedimentos de monitoramento e de fiscalização de contratos;

9.1.3. aperfeiçoar os sistemas informatizados Siater e Siga Livre BSM, de modo que apresentem maior integração, melhor desempenho, bem assim para que disponham de ferramentas voltadas ao uso gerencial das informações e que permitam a vinculação de mais de um técnico a um único grupo de famílias;

9.1.4. dotar o Dater e as Delegacias Estaduais do MDA com o pessoal e os recursos materiais (veículos, GPS, recursos de TI e outros) necessários para a adequada realização das atividades de monitoramento e fiscalização dos contratos de Ater;

9.1.5. *buscar, junto com o MDS, a alteração do Decreto nº 7.644, de 19 de dezembro de 2011, a fim de flexibilizar a liberação das parcelas do crédito-fomento, conforme as necessidades específicas de viabilização de cada projeto produtivo;*

9.1.6. *divulgar de forma clara e suficiente, para as entidades executoras de Ater, os procedimentos para liberação das parcelas do crédito-fomento, a fim de evitar a ocorrência de atrasos nos pagamentos devidos;*

9.1.7. *prever a possibilidade de percentual de realização de busca ativa, por parte das entidades contratadas nas chamadas públicas de Ater, de beneficiários que não estão no Cadastro Único e/ou que não possuem DAP, a fim de que famílias excluídas de programas governamentais também possam receber serviços de Ater e passem a receber os benefícios a que têm direito;*

9.1.8. *consultar os estados-membros antes do lançamento das chamadas públicas, de modo a aperfeiçoar a lista dos municípios a serem atendidos e das famílias beneficiárias;*

9.1.9. *na elaboração das próximas chamadas públicas:*

9.1.9.1. *ajustar o tamanho dos lotes, tanto em número de famílias quanto em número de municípios, de modo a melhorar a eficiência da prestação do serviço de Ater;*

9.1.9.2. *incluir mecanismos de incentivo à realização de atividades de mobilização (atividades iniciais prévias à realização do diagnóstico das famílias) e à inclusão das famílias em programas e serviços públicos, principalmente aqueles relacionados com a área agrícola, mas também nos de saúde, educação e assistência social;*

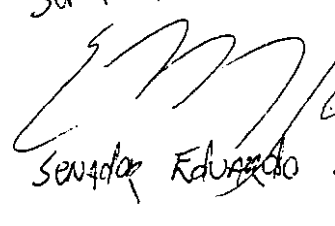
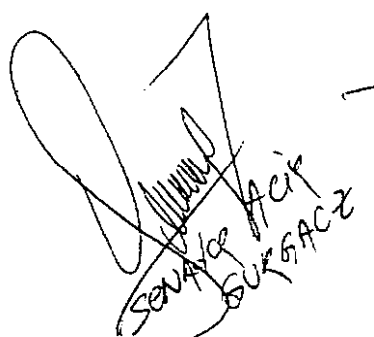
9.1.9.3. *determinar o número total de atividades a executar nos contratos de Ater, estabelecendo número mínimo de cada tipo de atividade (individual ou coletiva) e definindo novos e aperfeiçoados procedimentos de controle de execução dessas atividades;*

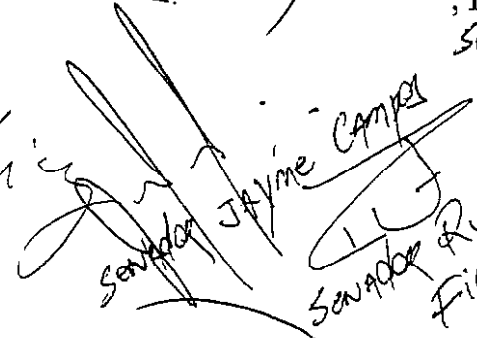
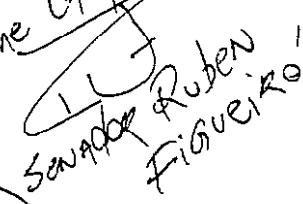
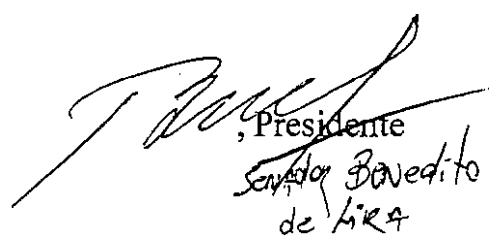
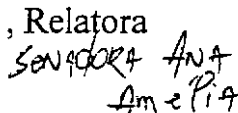
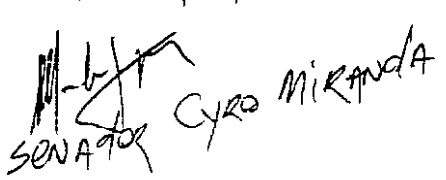
9.1.9.4. *revisar o questionário de diagnóstico aplicado nas chamadas do PBSM, de modo a simplificá-lo e adaptá-lo à linguagem e à realidade do público-alvo, bem como as ferramentas disponíveis para acompanhamento, por meio de indicadores e outros instrumentos, da situação inicial e final de todos os beneficiários após a execução dos contratos de Ater;*

9.2. com fulcro no art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Integração Nacional que busquem realizar as ações de Ater da forma mais articulada possível com os programas e ações de fornecimento de água (por exemplo: Ação Construção de cisternas para armazenamento de água);

9.3. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação e cronograma para a implementação das deliberações contidas nos itens anteriores.

Sala da Comissão,


 SENADOR Clésio Andrade

 SENADOR Eduardo Suplicy

 SENADOR Acir SURGACZ

 SENADOR Waldemir MORA

 SENADOR Jaime Campos

 SENADOR Ruben Figueiro

 SENADOR Boveido de ARA
 , Presidente

 SENADORA Ana Amélia
 , Relatora

 SENADOR Cyro Miranda



SENADO FEDERAL
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
AVISO Nº 74, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO DE 03/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP) (relator)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP) (presidente)	6. Ivo Cassol (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Cidinho Santos (PR)

(À Mesa para decisão)

Publicado no DSF, de 10/4/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11485/2014